

REQUERIMENTO N.º / 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de aquecedores nas piscinas da UAI- Unidade de Atenção Integrada, situada na Avenida Frei Anselmo nº 320, Bairro Divinéia, neste Município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 21 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN



JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor José Gomes Branquinho, providência no sentido de determinar a instalação de aquecedores nas piscinas da UAI- Unidade de Atenção Integrada, situada na Avenida Frei Anselmo nº 320, Bairro Divinéia, neste Município.

Atualmente, os idosos que frequentam a UAI são obrigados a utilizar uma piscina com água fria, o que pode representar um sério risco à saúde, especialmente durante os meses mais frios do ano. Sabemos que a exposição prolongada à água fria pode aumentar o risco de complicações de saúde, como problemas respiratórios, dores musculares e até mesmo hipotermia, especialmente para os idosos, que têm uma capacidade reduzida de regular a temperatura corporal.

Além disso, muitos idosos que frequentam a UAI estão em tratamento de diversas enfermidades ortopédicas, circulatórias, metabólicas e até mesmo em reabilitação pós-AVC. Para esses pacientes, a prática de exercícios na água aquecida pode proporcionar inúmeros benefícios terapêuticos, incluindo o alívio da dor, a melhoria da circulação sanguínea, o fortalecimento muscular e a promoção da reabilitação física.

Portanto, a instalação de aquecedores nas piscinas da UAI não apenas garantirá o conforto e a segurança dos idosos durante suas atividades aquáticas, mas também contribuirá significativamente para a eficácia dos tratamentos terapêuticos oferecidos pela unidade.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unai, 21 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99.11-3 em 23/02/2024 14:11:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H0.6211.417R.X62R.3002, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **34.DA5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 869.99.11-3, em 23/02/2024 - 14:11:17

Código de Autenticidade deste Documento: 1461.4811.417H.357K.6325

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

